



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1134, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. MARTA MARIA LIRA DE MELO PIMENTEL, protocolado sob o nº 3068/2014, datado em 01/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a. **MARTA MARIA LIRA DE MELO PIMENTEL**, inscrita no CPF nº 624.414.504-68, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração 1 – Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2014/2015, para gozo em 05/01/2015 á 03/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRA FÉLIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br